



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 451/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 440/2009-GP, de 21/09/2009, publicada no DJE em 24/09/2009, que trata da dispensa, a pedido, da servidora NÁDIA ALINE TINÔCO CORTEZ, Analista Judiciária, Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2009.

Expedido/Termeira
Presidente